



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 58/2024/PC-PI

PORTARIA Nº 58-GDG/AN/2023

Designa comissão destinada a instruir o processo de promoção post-mortem de Marcelo Soares da Costa, Agente de Polícia Civil, morto em serviço .

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 16 de setembro de 2024, que deliberou acerca da formação de Comissão para fins de promoção post-mortem de *Marcelo Soares da Costa*, Agente de Polícia Civil, morto em serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, a Comissão destinada a instruir o processo de promoção post-mortem de *Marcelo Soares da Costa*, Agente de Polícia Civil, morto em serviço, .

Art. 2º - DESIGNAR os servidores:

-GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ - Matrícula nº 0194579-3, Delegado de Polícia, coordenador do Departamento de Consultoria e Assessoramento,

-ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, Matrícula nº 0194572-6, Delegada de Polícia, Delegada Geral Adjunta,

-GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, Matrícula 130.118-7, Agente de Polícia Civil, Coordenador do Departamento de Infra-estrutura e Patrimônio,

para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, Matrícula nº 0253517-3, Delegada de Polícia, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, Matrícula nº 0272290-9, Delegado de Polícia, EDENILZA RODRIGUES VIANA, Matrícula nº 257839-5, Delegada de Polícia;

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em
Teresina/PI, 16 de setembro de 2024.**

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 16/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014513527** e o código CRC **DDED99EE**.